



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOITUVA
PRAÇA SANTA CRUZ, 16, CENTRO - BOITUVA - SP
Tel.: (15) 3268-7008
E-mail: cmas@boituva.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 02/2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOITUVA - ANO 2026

Aprova a reprogramação dos saldos financeiros repassados pelo FNAS ao FMAS no exercício 2025 para 2026, também aprova a devolução de saldos.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em Reunião Extraordinária realizada em 12 de fevereiro de 2026, registrada sob a Ata nº 1, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.122/2011 de 15 de março de 2011, que alterou a Lei 1.042/1997, de 09 abril de 1997 e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Portaria MDS 1043/2024, que Regulamenta a transferência, a execução e a prestação de contas dos recursos pertinentes ao cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, transferidos na modalidade fundo a fundo;

CONSIDERANDO a Portaria MDS 1044/2024 que Dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social SUAS, alocados na Ação Orçamentária "219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS".

CONSIDERANDO a Portaria MDS 1079/2025, que Altera a Portaria MDS nº 1.044, de 24 de dezembro de 2024, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a reprogramação dos saldos financeiros de recursos federais não executados no ano de 2025 para o ano de 2026, de contas do Fundo Nacional de Assistência Social repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social;

Art. 2º - APROVAR a devolução de saldos conforme apresentado pela Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Inclusão;

Art. 3º - A relação de saldos reprogramados e devolvidos deverá ser apreciada na Ata nº 1, da Reunião Extraordinária realizada em 12 de fevereiro de 2026.

Boituva, 12 de fevereiro de 2026.

Danielle Savassa
Presidente do CMAS - Boituva
2025 - 2027

"Assinatura consta na via original arquivada."